

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 538/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007625/2025-69

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: E B GUEDES, CNPJ 43.737.358/0001-04, com sede na AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6225, SALA 510, CONDOMINIO BRITANNIA PARK OFFICE, TORRE SOHO, BAIRRO PONTA NEGRA, MANAUS, ESTADO

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de bens e serviços para realização da Oficina de Capacitação para Assistência à Saúde dos Povos de Recente Contato: Povo Pirahã, entre os dias 08 e 10/12/2025 em Manicoré AM - DSEI Manaus.

ESCRITÓRIO E APOIO - E B GUEDES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	unidade	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
2	Pincel marca texto para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.	unidade	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
3	Pasta Plástica fina transparente, tamanho A4 . Aba com elástico	unidade	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
4	Fita Adesiva (gomada) 45mm x 100m transparente	unidade	3	R\$ 9,60	R\$ 28,80
5	Lápis preto. nº 02 caixa com 50 unidades	unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	Borracha macia , na cor branca	unidade	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
7	Apontador de Lápis (plástico com um furo e lâmina que aponta com facilidade e segurança)	unidade	2	R\$ 1,60	R\$ 3,20
8	Lápis de Cor (corpo de madeira, mina macia e resistente, com pigmentação intensa e cores vivas. Conjunto com 12 cores sortidas.	unidade	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
9	Post-it colorido 21 cm por 15 cm (bloco).	unidade	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60
10	Post-it colorido 10,1 cm por 10,1 cm (bloco)	unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
11	Pincel permanente cor preta, 06 unid.	unidade	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
12	Pincel permanente cor azul, 06 unid.	unidade	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
13	Pincel permanente cor vermelho, 06 unid	unidade	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20
14	Pincel para quadro branco cor vermelho, Unid	unidade	2	R\$ 11,20	R\$ 22,40
15	Pincel para quadro branco cor azul, Unid.	unidade	2	R\$ 11,20	R\$ 22,40
16	Pincel para quadro branco cor preto, Unid.	unidade	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
17	Papel 40 kg branco	unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
18	Grampeador de mesa, até 20 folhas C-26 - Cis, Grampo 26/6. Comprimento: 20 cm, Largura: 5 cm. Altura: 8.5 cm.	unidade	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
19	Grampo 26/6 para grampeador, Compatível com grampeadores de mesa ou de uso geral padrão 26/6. Capacidade para grampear até 20	caixa	2	R\$ 11,20	R\$ 22,40

	folhas (75 g/m²) - Com 500 unidades				
20	Percevejo Dourado, 100 Unidades	caixa	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
21	Clipes nº 6/0 o niquelado ,50 unidades.	caixa	2	R\$ 9,60	R\$ 19,20
22	Tesoura multiuso material aço inox 20 cm	unidade	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
23	Fita Dupla Face Papel 19 mm x 30 m	unidade	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
24	Copo descartável,180ml, com 100 Unidade	pacote	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80
25	Guardanapo descartável	Pacote	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80
VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 1.506,40

PERSONALIZADOS - E B GUEDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Faixa personalizada para eventos, Tamanho 3,0 m X 2,5, confeccionada em lona vinílica branca fosca , impressão digital colorida em alta resolução	unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
27	Banner Personalizado colorido, tamanho 80 x 1,00cm, impresso em plotter a base d'agua, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa	unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
28	Blocos de anotações personalizado com slogan da SESAI, comprimento 14,2 x 21,0 cm aspiral, com 30 folhas em pauta.	unidade	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
29	Certificados colorido, 21x 30 cm em papel couchê .	unidade	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
30	Camisas personalizadas manga curta com capuz, gola redonda ,policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster ou composição equivalente), com gramatura entre 130 e 160 g/m², estampa digital, com slogan do DSEI - Manaus/SESAI e Slogan da Oficina Tamanho P	unidade	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00
31	Camisas personalizadas manga curta com capuz, gola redonda ,policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster ou composição equivalente), com gramatura entre 130 e 160 g/m², estampa digital, com slogan do DSEI - Manaus/SESAI e Slogan da Oficina Tamanho M	unidade	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
32	Camisas personalizadas manga curta com capuz, gola redonda ,policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster ou composição equivalente), com gramatura entre 130 e 160 g/m², estampa digital, com slogan do DSEI - Manaus/SESAI e Slogan da Oficina Tamanho G	unidade	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
33	Camisas personalizadas manga curta com capuz, gola redonda ,policromia, malha dry fit de alta qualidade (100% poliéster ou composição equivalente), com gramatura entre 130 e 160 g/m², estampa digital, com slogan do DSEI - Manaus/SESAI e Slogan da Oficina Tamanho GG	unidade	10	R\$ 52,50	R\$ 525,00
34	Apostilas impressas coloridas, encadernadas em espiral de plástico, com 150 páginas, com capa transparente na frente e preta no fim.	unidade	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 5.835,00

COFFEE BREAK- E B GUEDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Serviço de coffee-break para 56 pessoas, servido pela tarde (às 16h) Cardápio: Café, Leite liquido, Suco natural, Iogurte, Acompanhamento: Cento salgadinhos fritos e assados, sanduiche natural, Frutas (02 tipos), Farofa de charque com ovo ou farofa de camarão, Patê, Bôla de sardinha, Bolo de chocolate e macaxeira, empadão de frango, Tapioca recheada (queijo coalho e tucumã), Cachorro quente, mugunzá, saladas de frutas. A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres)	lanche	168	R\$ 53,50	R\$ 8.988,00

VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 8.988,00
BUFFET- E B GUEDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Serviço de buffet para 56 pessoas, servido no horário do almoço (às 12h) Cardápio: Café, Leite Almoço: Salada tropical, lagarto ao molho madeira, peixe ao molho branco ou frango ao molho de mostarda, arroz branco, arroz carreteiro ou macarrão espaguete, molho bolonhesa, pudim de leite, torta de limão. BEBIDAS: suco natural (duas opções de frutas da região) A empresa deve fornecer os utensílios (pratos, copos e talheres)	lanche	168	R\$ 62,30	R\$ 10.466,40
VALOR TOTAL				TOTAL	R\$ 10.466,40

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.____/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO -

DATA:

PROCESSO: AGSUS.007625/2025-69

Valor da NF: R\$ 26.795,80

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Av. Tancredo Neves, 520 - Centro, Colíder/MT - CEP 78500-000.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 28 de novembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Matavitsa Kena Waura Txucarramãe (E-mail institucional: kena.txucarramae@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kadjure Metyktire (E-mail institucional: kadjure.metyktire@agenciasus.org.br).

5. **VIGÊNCIA**

- 5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 26.795,80 (vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.25.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.506,40
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 5.835,00
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break	R\$ 19.454,40
TOTAL		26.795,80

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 26.795,80	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO

- 6.3. Cada evento será pago independentemente.
- 6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco do Brasil AG: 1197-5 C/C: 110564-7, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. **PENALIDADES E RESCISÃO**

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratanda:

EUCLIDES BRANDAO GUEDES
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Brandão Guedes, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 11/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007625/2025-69

SEI nº 0184050